

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 225/2023

**Art. 1º.** Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei n. 225/2023 para a Ação 12.365.0001.2.0009 – Formação dos Profissionais da Educação, sendo a ela remanejados R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Ação 04.126.0027.2.0135 – Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia, nos seguintes termos:

### Resumo da Emenda:

| Secretaria de Educação | Aumentado | Diminuído | Remanejado |
|------------------------|-----------|-----------|------------|
|                        |           |           | X          |

### Remaneja:

| Secretaria da Fazenda |                                                           |                  |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Código                | Especificação                                             |                  |
| 04                    | Administração                                             |                  |
| 04.126                | Tecnologia da Informação                                  |                  |
| 04.126.0027           | Tecnologia da Informação e Comunicação mais Participativa | Correntes        |
| 04.126.0027.2.0135    | Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia        | R\$ 1.000.000,00 |

### Cria:

| Secretaria de Educação |                                        |                  |
|------------------------|----------------------------------------|------------------|
| Código                 | Especificação                          |                  |
| 12                     | Educação                               |                  |
| 12.365                 | Educação Infantil                      |                  |
| 12.365.0001            | Educar para Vitória                    | Correntes        |
| 12.365.0001.2.0009     | Formação dos Profissionais da Educação | R\$ 1.000.000,00 |

Palácio Atílio Vivácqua, 31 de outubro de 2023.

**KARLA COSER**  
Vereadora - PT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370032003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa reforçar a dotação orçamentária da Ação Formação dos Profissionais da Educação, compreendendo-se a importância desses servidores para o desenvolvimento da cidade e para a consequente melhoria da qualidade da educação, visto que a dotação inicialmente prevista é de apenas R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Palácio Atílio Vivácqua, 31 de outubro de 2023.

**KARLA COSER**  
Vereadora - PT

